



UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI

ATA DE REUNIÃO

ATA DE REUNIÃO

Data da convocação: 08/03/2022 - Data da reunião: 21/03/2022 - Horário de início: 14:30

Local: On-line

Link da videochamada: meet.google.com/rxm-caqf-kdq

PRESENTES A REUNIÃO

Nome:

Janir Alves Soares

Nelcídio Geraldo Carneiro

Rosiane da Silva Ribeiro Bechler

Marcus Vinícius Carvalho Guelpli

Gabriel Barbosa Viana

OCORRÊNCIAS/JUSTIFICATIVAS

N.A.

PAUTA/DISCUSSÃO/ENCAMINHAMENTO

Processo SEI Nº: 23086.006723/2022-39 Código do documento SEI Nº: (0789300)

Assunto:**2º Fórum de políticas interinstitucionais UFVJM/ Revisão da Resolução Interna do CONSIC/Atualização dos novos membros externos.****Discussão:**

Iniciada a sessão o Reitor Prof.º Janir Alves Soares agradeceu a presença de todos e comunicou que a pauta da reunião advém da intenção de reestruturar o quanto antes o Conselho de Integração Comunitária e dar continuidade a uma agenda bem positiva semelhante à do semestre anterior. Dando continuidade, pediu para que os membros presentes se apresentassem e fizessem suas considerações; onde pontuaram sobre propostas e projetos em prol da comunidade.

Em explanação o Prof.º Janir Alves Soares expressou que existe uma grande dificuldade na composição do CONSIC no sentido das representações externas e que ocorreram reuniões em determinados períodos e que com o passar do tempo o Conselho foi perdendo a continuidade. Pontuou que o objetivo da retomada é em primeiro momento fazer alterações na resolução do Regimento Interno e ao mesmo tempo confirmar as representações existentes e trazer novas representações discentes e docentes.

Em pauta foi colocado também sobre a importância de discussão sobre políticas interinstitucionais e criação de espaços nos Fóruns para diálogos e debates sobre políticas e situações do nosso território e várias outras vertentes de uma forma ampliada com a participação de outras Instituições.

O Prof.º Marcus Vinícius Carvalho Guelpli relatou sobre as ações coordenadas pela PROEXC referentes ao Programa Universidade nas Comunidades, e explicou aos presentes que este projeto visa promover a circularidade dos conhecimentos materializados na extensão, com interfaces

com o ensino e a pesquisa, que expressem o diálogo contemporâneo do conhecimento acadêmico com os conhecimentos e necessidades dos municípios, cidades, bairros, distritos e coletivos populacionais tanto no espaço urbano quanto no campo. E que o primeiro projeto de nome Saúde Digital Móvel, terá exames oftalmológicos, eletrocardiogramas e exames dermatológicos oferecidos gratuitamente á população.

Após esclarecimentos, o Prof.º Janir Alves Soares falou sobre a importância de buscar representações da comunidade e o diálogo permanente que mostre a presença da pluralidade.

ENCERRAMENTO DA SESSÃO

Por fim, o reitor, professor Janir Alves Soares, agradece a todos pela presença e encerra a reunião.

19 de julho de 2022



Documento assinado eletronicamente por **Janir Alves Soares, Reitor**, em 10/08/2022, às 09:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Nelcídio Geraldo Carneiro, Servidor (a)**, em 11/08/2022, às 10:04, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcus Vinícius Carvalho Guelpeli, Pro-Reitor(a)**, em 16/08/2022, às 08:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rosiane da Silva Ribeiro Bechler, Servidor (a)**, em 20/09/2022, às 18:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufvjm.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **0789300** e o código CRC **072857F1**.